



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESTINADAS A PACIENTES CARENTES E ACAMADOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ATENDIDOS PELO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SAÚDE

Ref: Impugnação

Impugnante: S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA

Trata-se de impugnação ao edital onde a impugnante supra alega, em síntese, que o edital deixa de exigir documentos obrigatórios das licitantes, quais sejam, AFE (autorização de funcionamento da empresa), LF (licença emitida pela vigilância sanitária estadual ou municipal), bem como laudo dermatológico do produto ofertado.

Requeru sua alteração para a exigência dos documentos supra, e adequação a legislação atual.

Razão assiste **parcialmente** a impugnante.

As exigências de Autorização de Funcionamento, bem como, de licença da vigilância sanitária local, são alterações sugeridas trazem maior segurança a administração na aquisição do objeto, e referem-se ao próprio exercício da atividade, nos termos do art. 8º da RDC 640/22¹.

Quanto a exigência de laudo dermatológico, não há razão para tal.

A RDC 640/2022, dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal, que compreendem escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis. A própria Resolução define como produtos absorventes descartáveis os absorventes higiênicos femininos de uso externo, as fraldas para bebês, as fraldas para adultos, os absorventes higiênicos para incontinência e os absorventes de leite materno (art.27, §ú). Dessa maneira, conclui-se que as fraldas descartáveis submetem-se às exigências da RDC 640/2022. Contudo, sob o aspecto jurídico, entende-se que a exigência dos respectivos laudos é de responsabilidade da empresa, a qual deve garantir a segurança e a eficácia dos produtos, requisitos os quais já são verificados no momento de registro do produto junto à ANVISA, sendo tal medida facultativa à administração.

Nesse sentido, **fica alterado o edital**, conforme segue:

No **ANEXO 3 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO**, ficam incluídas as seguintes exigências:

“Habilitação jurídica:

¹ Art. 8º Para fabricar ou importar os produtos de que trata esta Resolução, as empresas devem possuir Autorização de Funcionamento na Anvisa para as atividades e classes de produtos que deseja comercializar e devem possuir licença junto à autoridade sanitária competente.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

...

F) AFE - Autorização de Funcionamento na ANVISA;

G) Licença de funcionamento, válida, expedida pela Vigilância Sanitária local ou estadual;"

Em decorrência das alterações supra, ficam alteradas as datas de recebimento de propostas e demais atos, conforme segue:

Pregão Eletrônico: Nº 063/2024; **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESTINADAS A PACIENTES CARENTES E ACAMADOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ATENDIDOS PELO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SAÚDE: **Edital Na Íntegra:** (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2024); www.novobbmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:**(22/10/2024 – 08:00) **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** (22/10/2024 – 08:01) **INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** (23/10/2024 – 09:00) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 08 de outubro de 2024

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
SECRETÁRIA DA SAÚDE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESTINADAS A PACIENTES CARENTES E ACAMADOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ATENDIDOS PELO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SAÚDE

1ª ALTERAÇÃO DE EDITAL

Pela presente, ficam os interessados devidamente intimados de que deverão acessar os sites: www.leme.sp.gov.br (link: licitações/2024/Pregão Eletrônico) e www.novobbmnet.com.br (licitações públicas), para tomarem ciência da alteração do edital e anexos, etc.

Pregão Eletrônico: Nº 063/2024; **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESTINADAS A PACIENTES CARENTES E ACAMADOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ATENDIDOS PELO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SAÚDE: **Edital Na Íntegra:** (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2024); www.novobbmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:**(22/10/2024 – 08:00) **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** (22/10/2024 – 08:01) **INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** (23/10/2024 – 09:00) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 08 de outubro de 2024

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK

SECRETÁRIA DA SAÚDE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B67-5588-EE7B-D55E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 08/10/2024 11:42:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3B67-5588-EE7B-D55E>